



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2024/TJPA,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA
CLEAN LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA70149, designado pela Portaria nº. 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.587.618/0001-53, com endereço na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1314, Sala 16, Bairro Centro, Cidade de Marituba/PA, CEP 67200-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2024, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TJPA-PRO-2024/02181 – Contrato 050/2024/TJPA
TJPA-EXT-2025/01708
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4400469.30866231-1205 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400469.30866231-1205>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 05/05/2025 11:16



TJPAEXT202501708A



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) 2025/2026, firmada entre os sindicatos (SEAC e SINELPA) em 06/03/2025 – Asseio e Conservação, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000133/2025, que reajustou o salário e vale alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se a repactuação dos valores contratados para reajustar o piso salarial e vale alimentação, conforme a seguir:

- 1) Majoração no piso salarial da categoria em 7,5%, para salários até R\$ 2.193,56 (dois mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), e em 5% para salários maiores que 2.193,56 (dois mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos);
- 2) Aumento do valor do vale alimentação/refeição, passando para R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A repactuação aqui concedida representa um aumento de R\$ 2.996.394,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais) sobre o valor atual do contrato.

TJPA-PRO-2024/02181 – Contrato 050/2024/TJPA
TJPA-EXT-2025/01708
LGSS



TJPAEXT202501708A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Em virtude da repactuação, o valor global do Contrato passa ser de R\$ 47.207.431,84 (quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 1.966.976,33 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.950.559,66 (um milhão novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) destinados exclusivamente à mão de obra, conforme demonstrativo a seguir:

VALOR ATUALMENTE VIGENTE - 4º TERMO ADITIVO (TJPA-MEM-2025/04949)					
Item	Descrição	Qt.	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor Global (24 Meses)
1	CARREGADOR	43	R\$ 3.762,19	R\$ 161.774,17	R\$ 3.882.580,08
2	COPEIRO	43	R\$ 3.942,87	R\$ 169.543,41	R\$ 4.069.041,84
3	COPEIRO PLENARIO	3	R\$ 3.970,31	R\$ 11.910,93	R\$ 285.862,32
4	ENCARREGADO	6	R\$ 5.064,22	R\$ 30.385,32	R\$ 729.247,68
5	GARAGISTA	6	R\$ 3.990,71	R\$ 23.944,26	R\$ 574.662,24
6	OP EMPILHADEIRA	1	R\$ 4.352,46	R\$ 4.352,46	R\$ 104.459,04
7	SERVENTE 44HS	316	R\$ 4.446,01	R\$ 1.404.939,16	R\$ 33.718.539,84
8	SERVENTE PLENARIO	2	R\$ 4.428,79	R\$ 8.857,58	R\$ 212.581,92
9	SERVENTE INSALUBRIDADE	2	R\$ 5.001,31	R\$ 10.002,62	R\$ 240.062,88
TOTAL MÃO DE OBRA		422		R\$ 1.825.709,91	R\$ 43.817.037,84
	DIARIAS			R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00
	HORAS EXTRAS			R\$ 2.916,67	R\$ 70.000,00
				R\$ 1.842.126,58	R\$ 44.211.037,84

VALORES REPACTUADOS (Repactuação 2025)					
Item	Descrição	Quantidade Postos	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor Global (24 Meses)
1	CARREGADOR	43	R\$ 3.989,35	R\$ 171.542,05	R\$ 4.117.009,20
2	COPEIRO	43	R\$ 4.170,04	R\$ 179.311,72	R\$ 4.303.481,28
3	COPEIRO PLENARIO	3	R\$ 4.197,49	R\$ 12.592,47	R\$ 302.219,28
4	ENCARREGADO	6	R\$ 5.389,02	R\$ 32.334,12	R\$ 776.018,88
5	GARAGISTA	6	R\$ 4.235,00	R\$ 25.410,00	R\$ 609.840,00
6	OP EMPILHADEIRA	1	R\$ 4.352,46	R\$ 4.352,46	R\$ 104.459,04
7	SERVENTE 44HS	316	R\$ 4.763,18	R\$ 1.505.164,88	R\$ 36.123.957,12
8	SERVENTE PLENARIO	2	R\$ 4.655,96	R\$ 9.311,92	R\$ 223.486,08
9	SERVENTE INSALUBRIDADE	2	R\$ 5.270,02	R\$ 10.540,04	R\$ 252.960,96
TOTAL MÃO DE OBRA		422		R\$ 1.950.559,66	R\$ 46.813.431,84
	DIARIAS			R\$ 13.500,00	R\$ 324.000,00
	HORAS EXTRAS			R\$ 2.916,67	R\$ 70.000,00
				R\$ 1.966.976,33	R\$ 47.207.431,84

TJPA-PRO-2024/02181 – Contrato 050/2024/TJPA
TJPA-EXT-2025/01708
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4400469.30866231-1205 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400469.30866231-1205>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 05/05/2025 11:16



TJPAEXT202501708A



CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio
- Natureza de despesa: 339037
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 050/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

TJPA-PRO-2024/02181 – Contrato 050/2024/TJPA
TJPA-EXT-2025/01708
LGSS



TJPAEXT202501708A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 28 de abril 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração



AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA
Regina Norma Vinagre de Campos
Representante Legal
Testemunhas:

Testemunhas

Nome:
Matrícula:

Nome:
Matrícula:

TJPA-PRO-2024/02181 – Contrato 050/2024/TJPA
TJPA-EXT-2025/01708
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Use 4400469.30866231-1205 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400469.30866231-1205>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 05/05/2025 11:16



TJPAEXT202501708A



FÉRIAS

PORTARIA Nº 426/2025-GGP-DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2577935; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública CASSIA MAIARA ALVES DE MELO; Id. Funcional: 5981512/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 14/04/2025 a 28/04/2025 – 15 dias, e de 01/07/2025 a 15/07/2025 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1192403

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2449337; RESOLVE:
I - Exonerar CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS, Id. Funcional nº 5925814/2, do cargo em comissão de Secretário-Geral da Diretoria Metropolitana, a contar de 1º de abril de 2025.
II - Exonerar STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 5950689/3, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo Metropolitano, a contar de 1º de abril de 2025.
III - Nomear STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5950689/3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Diretoria Metropolitana, código DAS-DP04, nos termos do art. 16, do Anexo III, da Lei nº 172, 05 de janeiro de 2024, a contar de 1ª de abril de 2025, para atuar junto à Diretoria Metropolitana.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1192305

ATO Nº 47, DE 1º DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2438064, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, LUÃ BAIA FERREIRA, ID funcional nº 5916924/1, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 1º de abril de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1192056

ATO Nº 48, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2387332; RESOLVE:
Nomear AMANDA GABRIELLE MATIAS DA SILVA, CPF nº 041.018.222-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, para atuar junto a Defensoria Pública de Santarém, a contar de 17 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1192058

PORTARIA Nº 325/2025/GGP/DPG, DE 1º DE ABRIL DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2240131; RESOLVE:
CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público THOUGLAS LOBO RODRIGUES, cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5983721/1, a contar de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.
Protocolo: 1192050

ATO Nº 56, DE 28 DE ABRIL DE 2025.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2570301; RESOLVE: Exonerar, a pedido, RONNEY DE SOUZA BARBOSA, 3º SGT BM, da Função Gratificada, código FG-NSI-02, a contar de 18/10/2024.
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício
Protocolo: 1192183

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-EXT-2025/01708
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses.
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do Contrato, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2026, firmada entre os sindicatos (SEAC e SINELPA) em 06/03/2025 – Asseio e Conservação, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000133/2025, que reajustou o salário e o vale alimentação dos prestadores de serviço vinculados ao acordo.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023.
VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/06/2026.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 47.207.431,84 (quarenta e sete milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339037 // Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 //PAC 2025: SE-ADM11A25.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1192043

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 020.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE VISEU, inscrito no CNPJ/MF nº 04.873.618/0001-17.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE VISEU/PA, nas Comunidades Fernandes Belo e Vila Nazaré, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução n.º 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 22/04/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Protocolo: 1192317

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/08721.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a inclusão das Cláusulas de rescisão antecipada e de proteção dos